



CONTROLE INTERNO

PARECER

REFERENTE: Inexigibilidade na contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Relacionados à Lei da Transparência Pública

Trata-se da contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil relacionados à Lei da Transparência com a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**.

O Contrato contém os requisitos necessários dispostos no Capítulo III da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8666/93, que trata dos contratos administrativos.

Acordou-se sobre os direitos e deveres tanto do Contratante como do Contratado, bem como elegeram o foro para as dúvidas, não abordadas no teor do Contrato, que eventualmente possam vir a existir.

Pelas constatações aludidas, este Controle Interno opina pelo Deferimento.

Este é o parecer, SMJ.

Melgaço/PA, 11 de janeiro de 2017.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

MARTA APARECIDA PARANHOS
Controladora Interna